

LEI Nº *936* 93

Gabinete do Prefeito

Registrado no Livro Próprio

Em *03, 02* 19*93*Ls *157/V**[Assinatura]*  
Escrituraria

O Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

EMENTA : Dispõe sobre denominação de Rua ou Avenida e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de AGEU JOAQUIM DA SILVA, a Rua ou Avenida a ser Projetada;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 03 de fevereiro de 1.993.

*[Assinatura]*  
VALDECI RODRIGUES TORRES

PREFEITO